



**PORTARIA N° 199-GD/IFAM/CTB/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N° 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N° 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo n° 23385.000172/2020-63, de 28 de julho de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N°. 009-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 31 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

**R E S O L V E:**

**I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNO**, Nível de Classificação: **C**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **04 (C 404)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Tabatinga*:

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2113999	ALCEMIR SOARES DA SILVA	25/09/2018 a 24/03/2020	C (404)	C (405)	25/03/2020

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019